



RESOLUÇÃO Nº 027/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 1º/04/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 960/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM.

Considerando o contido no Processo nº 10.126/2012-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 313/2013-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 27 de março de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 960/2012, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o nº 21.951 – **Suscetibilidade e potencialidade de crambe (crambe abyssinica) para o controle de fitonematoides na cultura da soja** – contemplado no **PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE – chamada Projetos 12/2011**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/04/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)